

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 051/2005

Suplementa despesas do orçamento do exercício destinada a atender às fontes de recursos que especifica e dá outras providências.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA;

Art. 1º - Fica pelo presente decreto, o serviço de contabilidade, setor de orçamento, autorizado nos termos do que dispõe o artigo 10 inciso V da Lei 733/04, a suplementar os elementos de despesa que especifica, destinados a atender à execução da programação por fontes de recursos a seguir determinadas:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0033.3.018 RECUP./CONST.PAV./ASFALTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$: 35.000,00
1253. Fonte 01060 CIDE (Lei 10866/04 1º B) exercício

03 - DIVISÃO DE AGROPECUARIA E VIAÇÃO
267820044.3.028 READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO DE ESTRADAS
449051.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$: 35.000,00
1254. Fonte 01601 OPERAÇÕES DE CREDITOS PARA INFRAESTRUTURA

Art. 2º - Os recursos para compensação do encargo gerado pelo que determina o artigo 1º deste decreto decorrerão do cancelamento parcial dos elementos Fonte Recurso abaixo demonstrados:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
15452.0033.3.018 RECUP./CONST.PAV./ASFALTICA
449051.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$: 35.000,00
283 Fonte 01601 OPERAÇÕES DE CREDITOS PARA INFRAESTRUTURA

03 – DIVISÃO DE AGROPECUARIA E VIAÇÃO
267820044.33.028 READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO DE ESTRADAS
449051.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$: 35.000,00
432 Fonte 01060 CIDE (Lei 10866/04 1º B) exercício

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de abril de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMIARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7374</u>
Data, <u>12 / 04 / 05</u>
O FUNCIONÁRIO